



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.292, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.171.400,80 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Justiça, Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha, Prefeitura Regional Lapa, Encargos Gerais do Município e do Fundo Municipal de Saúde,,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.171.400,80 (cinco milhões e cento e setenta e um mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.799,96
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	535,00
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
32902200.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.182.000,00
44.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.695,63
49.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33904900.00	Auxílio-Transporte	1.139,94
84.10.10.301.3003.1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	965.230,27
		5.171.400,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.799,96
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	535,00
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.300.000,00

46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.882.000,00
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	10.695,63
49.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	1.139,94
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.10	Obras e Instalações	965.230,27
		5.171.400,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 28 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/06/2018, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.